



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E
SAÚDE

Rua Basílio da Gama, s/ nº, Canela – Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907

Tel. (55) 71 3283 7719 / 3283 7717 / 3283 7700 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 001/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO
E SAÚDE – 2016.1**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, retifica o Edital no 02/2015, publicado em 15 de dezembro de 2015, que estabelece as normas para o Processo Seletivo e Admissão de alunos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde, no item DAS INSCRIÇÕES:

No artigo no 05, ONDE SE LÊ:

e) Cópia do Certificado ou Declaração de proficiência em língua inglesa (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) ou emitidos por **Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais**. Os certificados para fins desta seleção têm validade de 02 (dois) anos e poderão ser entregues até o dia 22/01/2016.

LEIA-SE:

e) Cópia do Certificado ou Declaração de proficiência em língua inglesa (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) ou emitidos por **Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais**. Os certificados para fins desta seleção têm validade de 02 (dois) anos e poderão ser entregues até o dia 12/02/2016.

No artigo no 06, ONDE SE LÊ:

h) Cópia do certificado ou declaração de proficiência em dois idiomas – **Inglês** (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) e **Francês** (DALF e DELF) ou **Espanhol** (DELE e Instituto Cervantes) – ou emitidos por **Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais**. Os certificados, para fins desta seleção, têm validade de 02 (dois) anos e poderão ser entregues até o dia 22/01/2016.

LEIA-SE:

h) Cópia do certificado ou declaração de proficiência em dois idiomas – **Inglês** (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) e **Francês** (DALF e DELF) ou **Espanhol** (DELE e Instituto Cervantes) – ou emitidos por **Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais**. Os certificados, para fins desta seleção, têm validade de 02 (dois) anos e poderão ser entregues até o dia 12/02/2016.

Salvador - Bahia, 12 de janeiro de 2016

Profa. Dra. Ligia Amparo da Silva Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Alimentos, Nutrição e Saúde, em exercício.